



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ 34.626.598/0001-40, com endereço na Rua do Nilo Fayal, s/n, bairro Cuba, município de Limoeiro do Ajuru, representada por sua Presidente Sra. CELMA MACHADO PIRES, no uso de suas atribuições, vem, mediante às necessidades de contratação e do planejamento anual de aquisição essenciais para o desenvolvimento de nossas atividades e das atividades prestadas aos nossos munícipes, requerer a realização de Processo Administrativo, e,

**CONSIDERANDO** que a presente aquisição se justifica face às necessidades de abastecimento da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (fiscalização de obras e serviços, entre outros);

**CONSIDERANDO** que a contratação decorre da necessidade de deslocamento da equipe administrativa, da Presidente, dos vereadores, estes devem assumir, em sua plenitude, a função de representar a sociedade perante o poder, lutar pelos interesses da coletividade, elaborar leis municipais e fiscalizar as ações do poder executivo, e, para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e agentes que compõem o Poder Legislativo deste município, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação;

**CONSIDERANDO** que as quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado no ano anterior;

**CONSIDERANDO** que o objeto a ser licitado justifica-se também pela necessidade de deslocamento de servidores e vereadores no cumprimento de suas atividades em outros órgãos e instituições dentro e fora do Município;



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 34.626.598/0001-40  
**SECRETARIA DA CÂMARA**

Diante das considerações supracitadas, esta Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru resolve:

- 1- Abrir Processo Administrativo para **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado combustíveis, GLP e outros derivados de petróleo** conforme especificações contidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru.
- 2- Solicitar cotação de preços ao Departamento de Compras, bem como impacto orçamentário.

Limoeiro do Ajuru-PA, 28 de junho de 2021

*Celma machado pires*

**Celma Machado Pires**  
Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA  
Presidente Câmara Municipal